



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

ATA DE REUNIÃO 005/GTI/2020

No dia 06 de julho de 2020, às 16:30h. foi iniciada a reunião do GTI (Grupo de Trabalho Intersectorial), prevista no art. 11 do Decreto 58/2020, tendo passando ao relatado abaixo.

São participantes todos os integrantes do GTI, nominados ao fim desta Ata de Reunião, sendo que passaram às seguintes observações para, após, deliberarem sobre os temas abordados.

Primeiramente foram abordados os questionamentos levantados pelo Ministério Público, com relação ao Plano de Flexibilização Econômica que acompanhou a Ata de Reunião 004/GTI/2020, o qual havíamos ressaltado ser apenas provisório para o desenvolvimento do Novo Plano de Flexibilização Econômica. Nestes termos, todos os questionamentos estão tendo suas respostas providenciadas pela pasta técnica responsável na Secretaria de Saúde, visando elucidar todos os pontos questionados e colocar tudo da forma mais clara possível.

Foi debatido sobre o preconizado no art. 16 do Decreto Municipal 58/2020, o qual estipula para as pessoas o uso obrigatório de máscara, tendo em seu §2º a estipulação de infração pela inobservância do uso, tendo seus critérios de definição de valores previstos pelo art. 385 da Lei Complementar nº 005/2008 – Código Sanitário Municipal – em razão da natureza do descumprimento, sem prejuízo das sanções existentes no Código Penal em seu art. 268.

Foi acordado que a fiscalização tratada no parágrafo anterior se dará pela Guarda Municipal, que terá um Termo de Constatação de Infração, em virtude de sua fé pública, o qual será preenchido e encaminhado para a lavratura do Auto de Infração Sanitária por parte dos competentes técnicos da Vigilância em Saúde.

Foi debatido sobre a possibilidade de existência de maior quantidade de horários para os transportes públicos, visando não gerar aglomeração, bem como a fiscalização deles pelo DEMUTRAN, quanto as condições de higiene em virtude da pandemia.

Foi informada a possibilidade de reabertura do Hospital de Campanha Zilda Arns ainda esta semana.

Por fim, concluem os integrantes pela manutenção do Município na bandeira **AMARELA**, situação na próxima reunião datada para o dia 13/07/2020.

Foi determinado que a cópia desta Ata de Reunião será remetida ao Ministério Público.

Nada mais havendo, a presente se encerrou às 17:30, sendo ratificado por todos assinados abaixo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GTI – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**

Barra do Piraí, 06 de julho de 2020.

Secretário Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Irineia Sant'Anna Rosa

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Enfermeira Aline Cristina Neves Coelho

Diretor da Casa de Caridade Santa Rita

Ivan Borges da Costa Neto

Secretário de Comunicação Social

Frank Tavares Silva

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Chefe de Gabinete da PGMBP

Rômulo Duque Figueiredo Souza